

MOÇÃO Nº 11.534/2009

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na Ata de seus trabalhos uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao povo de JITAÚNA, importante município da região do Sul da Bahia, pelas comemorações dos 48 anos de emancipação política no dia 20 de dezembro do corrente.

É com sentimento de júbilo e especial alegria que comemoramos o aniversário de emancipação político-administrativa de Jitaúna, cidade localizada no Centro Sul-Baiano, entre as margens do Rio Preto e do Rio de Contas. Com uma população de 21.197 habitantes, sendo na zona urbana 9.633 e na zona rural 11.564, Jitaúna é um dos principais municípios da região Sul. Marcado pelas características sociais dos pequenos municípios da Bahia, a cidade se destaca pelo ambiente de tranquilidade e pela hospitalidade de seu povo.

O município de Jitaúna nasceu com a curiosa denominação de Mija Gás, nome originado quando ainda era distrito de Jequié. Essa derivação estava relacionada a caminhada dos viajantes e tropeiros em lombo de animais que levavam mercadorias para cidade de Jequié, e nesse trajeto era exalado um cheiro desagradável das latas de querosenes furadas. Com o crescimento da localidade o nome foi modificado para Esplanada, mas como já havia na Bahia um município com essa mesma identificação, o nome foi alterado novamente para Itaúna. Conta-se que o professor Teodorico Sampaio de Salvador sugeriu um significado ao distrito de Jequié e colocou Jitaúna que quer dizer: Onça Preta. Aponta-se também outros significados, como o de que JITA significa pedra e UNA pode ser interpretada por água.

Foi na década de 60 que se iniciou um movimento em prol da emancipação de Jitaúna. A luta foi arquitetada principalmente pelos desbravadores Albino Cahahyba, Carlos Sá Barreto, Padre Eusínio Alves Gomes, Milton Barbosa de Almeida e Elias D'avila Filho. Distrito de Jequié, Jitaúna precisava tornar-se independente, então a busca pelo progresso e desenvolvimento envolveu toda uma população a um esperado plebiscito. Inicia-se aí uma grande jornada política entre os munícipes de Jitaúna. Em vinte e dois de dezembro de 1961 foi marcada a sua emancipação através da lei estadual nº 1588. No ano seguinte organizava-se as eleições para prefeitos e vereadores. Tendo em 1963 o primeiro governante Elias Dávila Filho.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulações ao excelentíssimo senhor prefeito do município, Edísio Cerqueira Alves, ao vice prefeito, ao presidente da Câmara de Vereadores e seus ilustres pares, aos secretários municipais, aos funcionários públicos em geral e a toda população do município de Jitaúna.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2009

Deputado Leur Lomanto Júnior